



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Av. Capitão Ena Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP: 69.304-000
- Boa Vista/RR – Fone (095)621-3108 – Fax (095)621-3101
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



UFRR

Resolução nº 016/2014-CUni

Altera o Art. 48 da Resolução nº 008/2014-CUni.

A **PRESIDENTA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que foi deliberado em reunião ordinária do CUni, realizada no dia 13 de novembro de 2014 e considerando o que consta no processo nº 23129.003294/2014-94,

RESOLVE:

Art.1º Alterar o Art. 48 da Resolução nº 008/2014-CUni, que passa a contar a partir desta data, com um prazo adicional de 90 (noventa) dias para o pleno cumprimento do que estabelece o Art. 13 da supracitada Resolução.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Salão de reuniões dos Conselhos Superiores/UFRR, Boa Vista, 14 de novembro de 2014.

Profa. Dra. Gioconda Santos e Souza Martínez
Presidenta do Conselho Universitário